Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **45.748** Data: **19/10/2020**

Projeto de Lei nº: **35/2020**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 5.327.490,00.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 1 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 19 / 10 / 2020

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 15 de outubro de 2020.

P.L. nº 35/2020

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

19 OUT 2020

Presidente

Ofício GP nº 267/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 5.312.490,00",** a fim de ser apreciado por essa Douta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa obter autorização Legislativa para suplementar as dotações que se fazem necessárias para adequação do orçamento vigente.

Para a abertura do crédito serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de algumas dotações, conforme especificadas no artigo 2º.

Nestas condições, estando o presente crédito suplementar amparado pelos artigos 41 e 43 da Lei 4.320/1964, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 OUT 2020
Recebido

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 19 de outubro de 2020.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

19 OUT 2020

Presidente

Ofício GP nº 268/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente solicitar a Vossa Excelência a substituição do Projeto de Lei nº 35/2020 que tramita nessa Casa de Leis, e que tem por objeto a abertura de crédito suplementar, passando o valor do crédito para R$ 5.327.490,00, considerando o acréscimo da dotação abaixo especificada, no valor de R$ 15.000,00:

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
4.4.90.51.00 (356) – Obras e Instalações .....R$ 15.000,00

Informamos que para a cobertura dessa dotação serão utilizados recursos da dotação 4.4.90.51 (361) – Obras e Instalações, no valor de R$ 15.000,00, conforme acrescentado na folha 7.

Contando mais uma vez com a atenção do Poder Legislativo, aproveitamos para expressar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
19 OUT 2020
Recebido

Projeto de Lei nº 35 /2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 5.327.490,00.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças Prefeitura Municipal de Pompéia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.327.490,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa reais) no orçamento vigente, às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 - Gabinete
04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (01) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
02.01.02 - Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro
04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria Econômico Financeiro
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (08) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 19.000,00
3.1.90.13.00 (09) – Obrigações Patronais.....R$ 7.200,00
02.01.03 - Manutenção da Assessoria Jurídica
04.122.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (15) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 121.450,00
3.1.90.13.00 (16) – Obrigações Patronais.....R$ 37.000,00
02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade
04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (22) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 97.000,00
02.01.05 - Junta de Alistamento Militar
04.122.0002.2005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.13.00 (30) – Obrigações Patronais.....R$ 1.480,00
02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 - Secretaria
04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94.00 (38) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 250.000,00
02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.94.00 (365) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 50.000,00

02.03 - DIVISÃO DE FINANCAS

02.03.02 - Seção de Contabilidade

04.123.0005.2012 - Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.94.00 (77) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 25.000,00

02.03.04 - Banco do Povo

04.123.0005.2014 - Manutenção do Banco do Povo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (95) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

3.1.90.13.00 (96) – Obrigações Patronais.....R$ 1.500,00

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

04.122.0000.2016 - Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (103) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 270.000,00

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 (119) – Obrigações Patronais.....R$ 46.700,00

3.3.90.30.00 (120) – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.02 - Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (164) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 91.000,00

3.1.90.13.00 (165) – Obrigações Patronais.....R$ 36.860,00

10.306.0010.2060 - Enfrentamento de Emergência à Saúde - Covid-19

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.32.00 (372) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 140.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01 - Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-Escola

12.365.0014.2029 - Manutenção do Setor e Emeis – Pré-escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (175) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 300.000,00

3.1.90.13.00 (176) – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

02.06.02 - Setor de Creches

12.365.0014.2030 - Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (184) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 281.000,00

02.06.03- Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94.00 (366) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 200.000,00
02.06.08 - FUNDEB - Educação Infantil - Emeis
12.365.0015.2036 - Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 60%
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.1.90.11.00 (234) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 650.000,00
3.1.90.13.00 (235) – Obrigações Patronais.....R$ 200.000,00
12.365.0015.2037 - Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 40%
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.1.90.11.00 (236) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
3.1.90.13.00 (237) – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00
02.06.09 - FUNDEB - Ensino Fundamental
12.361.0015.2038 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 60%
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.1.90.11.00 (238) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 700.000,00
02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01 - Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (264) – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 (267) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
3.1.90.94.00 (367) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 25.000,00
02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
4.4.90.51.00 (356) – Obras e Instalações .....R$ 15.000,00
02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (284) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 984.000,00
3.1.90.13.00 (285) – Obrigações Patronais.....R$ 270.000,00
3.3.90.30.00 (286) – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 (289) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
3.1.90.94.00 (368) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 30.000,00
02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.10.02 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
20.606.0023.2049 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (320) – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO
02.11.01 - Setor de Atividades Esportiva4

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (326) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 59.000,00
3.1.90.13.00 (327) – Obrigações Patronais.....R$ 13.300,00
02.11.02 - Setor de Atividades Recreativas
27.813.0026.2051 - Manutenção do Setor de Atividades Recreativas
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (333) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
3.1.90.13.00 (334) – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 5.327.490,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º. será feita por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 - Gabinete
04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.13.00 (02) – Obrigações Patronais.....R$ 24.000,00
02.01.03 - Assessoria Jurídica
04.122.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00 (21) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.000,00
02.01.05 - Junta de Alistamento Militar
04.122.0002.2005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.36.00 (33) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00
02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 - Secretaria
04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (36) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 90.000,00
3.1.90.13.00 (37) – Obrigações Patronais.....R$ 147.800,00
3.3.90.30.00 (39) – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
02.02.02 - Seção de Pessoal
04.122.0004.2008 - Manutenção da Seção de Pessoal
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (46) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 250.000,00
3.1.90.13.00 (47) – Obrigações Patronais.....R$ 46.000,00
02.02.03 - Seção de Material e Compras
04.122.0004.2009 - Manutenção da Seção de Material e Compras
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (53) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 155.600,00

02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (61) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 90.000,00
3.1.90.13.00 (62) – Obrigações Patronais.....R$ 56.000,00
02.03 - DIVISÃO DE FINANCAS
02.03.01 - Setor de Transporte Universitário
12.364.0012.2034 - Manutenção de Seção de Tributação
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (68) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 272.000,00
02.03.02 - Seção de Contabilidade
04.123.0005.2012 - Manutenção da Seção de Contabilidade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (81) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 120.000,00
02.03.03 - Setor de Tesouraria
04.123.0005.2013 - Manutenção do Setor de Tesouraria
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (88) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
02.03.05 - Encargos Gerais do Município
09.274.0000.2018 - Aposentadorias e Pensões
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.01.00 (108) – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R$ 125.000,00
28.843.0000.2019 - Dívidas/Sentenças
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.6.90.71.00 (114) – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R$ 100.000,00
02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0008.2023 - Manutenção Do Fundo Municipal Do Direito Da Criança/Adolescente
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (137) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE
02.05.01 - Serviços de Saúde
10.301.0009.2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.50.43.00 (158) – Subvenções Sociais.....R$ 300.000,00
3.3.90.36.00 (161) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 7.000,00
02.05.02 - Setor de Merenda Escolar
10.306.0010.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
3.3.90.30.00 (168) – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.02 - Setor de Creches

12.365.0014.1010 - Reforma e/ou Ampliação de Creches
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 (182) – Obras e Instalações.....R$ 300.000,00
12.361.0012.1014 - Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
4.4.90.52.00 (208) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00
12.365.0014.2030 - Manutenção do Setor de Creches
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.13.00 (185) – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
02.06.04 - Setor de Ensino Fundamental - Transporte
12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.36.00 (215) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 187.090,00
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.3.90.30.00 (212) – Material de Consumo.....R$ 400.000,00
3.3.90.36.00 (216) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 250.000,00
3.3.90.39.00 (219) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 170.000,00
02.06.06 - Setor de Transporte Universitário
12.364.0012.2034 - Manutenção do Transporte Universitário
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (226) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00
02.06.07 - Setor de Educação Compensatória
12.367.0016.2035 - Manutenção do Setor de Educação Compensatória
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (228) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 440.000,00
02.07 - DIVISÃO DE CULTURA
02.07.01 - Setor de Cultura - Biblioteca/Videoteca
13.392.0017.2040 - Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (243) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 67.000,00
3.1.90.13.00 (244) – Obrigações Patronais.....R$ 39.000,00
02.08 - DIVISÃO DE OBRAS
02.08.01 - Seção de Obras
15.122.0018.2041 - Manutenção da Seção de Obras
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (250) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
3.1.90.13.00 (251) – Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00
02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01 - Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.1018 - Obras Rodoviárias
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 (259) – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00

26.782.0025.1020 - Aquisição de Maquinários
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.52.00 (261) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (262) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 80.000,00
3.1.90.13.00 (263) – Obrigações Patronais.....R$ 11.200,00
02.09.02 - Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.1021 - Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 (270) – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
15.451.0019.1022 - Guias, Sarjetas e Galerias
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 (273) – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
15.451.0019.2043 - Manutenção do Planejamento Urbano
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (275) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 260.000,00
02.09.05 - Setor de Transportes Coletivos
26.453.0022.2046 - Manutenção do Setor de Transporte Coletivo
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (293) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 39.000,00
02.09.06 - Setor de Estação Rodoviária
26.782.0024.2047 - Manutenção do Setor de Estação Rodoviária
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (299) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 34.000,00
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
4.4.90.51 (361 – Obras e Instalações .....R$ 15.000,00
02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO
02.11.03 - Setor de Turismo
27.813.0026.2053 - Manutenção do Setor de Atividades do Turismo
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (343) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 35.800,00
TOTAL.....R$ 5.327.490,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de outubro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal